



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXV – CURRAL DE CIMA - PB, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021  
EDIÇÃO N.º 636 – 10 PÁGINAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES  
VICE-PREFEITO

### PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA

Rua Josefa Eugênia, SNº

Centro – Curral de Cima – PB

Email: [cdc.prefeitura@gmail.com](mailto:cdc.prefeitura@gmail.com)

### PUBLICAÇÃO AUTORIZADA:

CAPA.....PÁG. INICIAL

ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 a 09

ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.

## ATOS PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, para compor o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Curral de Cima-PB, para o mandato iniciando-se em 02/09/2021 e finalizando-se em 02/09/2025, em observância aos ditames legais, conforme segue abaixo:

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** MIGUEL LUIZ DA SILVA JUNIOR – CPF: 121.527.414-98

**Suplente:** RODRIGO TOSACO LEÃO – CPF: 035.765.834-59

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

**Titular:** LUCIA TEREZA DA COSTA (**Presidente**) – CPF: 501.148.084-49

**Suplente:** MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA – CPF: 022.323.854-69

**Titular:** MARCELA GOMES DA COSTA (**Vice-Presidente**) – CPF: 050.250.924-42

**Suplente:** MARIA JOSÉ CAXIAS DA SILVA – CPF: 806.222.324-87

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO PAIS DE ALUNOS:

**Titular:** REBECA DO RAMO SAID KIK – CPF: 134.584.197-30

**Suplente:** DANIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO – CPF: 057.837.074-30

**Titular:** GILSON LISBOA DA SILVA – CPF: 052.434.844-82

**Suplente:** ODÉLIO JOSÉ MARTINS – CPF: 064.216.664-18

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

**Titular:** DIANA LISBOA DA SILVA – CPF: 806.221.434-68

**Suplente:** ARLEY BENICIO DA SILVA – CPF: 055.287.564-30

**Titular:** ARMANDO PEDRO DE LIMA – CPF: 029.434.354-29

**Suplente:** FRANCISCO SERGIO VIEIRA DA SILVA – CPF: 241.894.643-68

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 27 de Agosto de 2021.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DENOMINA DE RICARDO BEZERRA RODRIGUES, A  
CAIXA D'ÁGUA QUE FAZ O ABASTECIMENTO DA  
COMUNIDADE CAMPINAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Caixa d'água RICARDO BEZERRA RODRIGUES, a caixa d'água que faz o abastecimento da Comunidade de Campinas, localizada nas proximidades da casa de Júnior de Joca, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA SILVA DE FARIAS, A  
CAIXA D'ÁGUA QUE FAZ O ABASTECIMENTO DA  
COMUNIDADE DOS TIROS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Caixa d'água MARIA DE FÁTIMA SILVA FARIAS, a caixa d'água que faz o abastecimento da Comunidade dos Tiros, localizada nas proximidades da casa de Manoel dos Tiros, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE RUA SEVERINA  
ALVES CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA SEVERINA ALVES CAXIAS, a rua lateral da casa de Graciete Caxias, onde está sendo feita a nova caixa d'água da cidade, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**DENOMINA DE VILA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, a antiga favela do anum, localizada no Distrito de Estacada, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima-PB, 27 de Agosto de 2021.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

# ATOS PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
CASA DE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Rua Ariosvaldo Batista S/Nº Centro – CNPJ Nº 01.616.336/0001-46 CEP 58291-000 Curral de Cima – PB

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Paulo Cezar Fernandes de Queiroz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia previamente marcado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curral de Cima, em 16 de Abril de 2021.

*Ariosvaldo Batista*

*Almir de Farias Silva*  
ALMIR DE FARIAS SILVA  
Vereador

*Paulo de Silva Fernandes*

*ROS*

*CS*

*João Ribeiro da Silva Neto*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Curral de Cima; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 116.814,50.

Curral de Cima - PB, 27 de Agosto de 2021  
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**AD00004/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Curral de Cima; DESIGNO os servidores Aécio Flávio Fernandes Filho, Secretário de Administração, como Gestor; e Fabiano Fernandes, Secretário de Infraestrutura e Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00004/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 27 de Agosto de 2021  
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de peças automotivas destinados a manutenção dos veículos da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Curral de Cima. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.0004.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12.361.0004.2009 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12.361.0004.2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESCOLAR; 12.361.0004.2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.365.0004.2015 MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL; 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0012.2042 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 04.122.0008.2027 MANUT DA SEC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 20.608.0009.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00068/2021 - 27.08.21 - VIEGAS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 116.814,50.

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27.08.21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisições parceladas de COMBUSTÍVEIS, destinados ao atendimento da Frota Veicular pertencente e/ou locada a esta edilidade e ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00021/2021 - Jc Comercio de Derivados de Petroleo Planalto Ltda - CNPJ: 19.278.900/0001-23 - Apostila 03 - acréscimo médio de 3,54%. ASSINATURA: 20.08.21

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **20.08.21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA-PB**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA EM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 062/2020 - **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 07.750.950/0001-82 - **5º Aditivo** - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.08.2021.

**ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO – Prefeito**

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **27.08.21**